

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2040/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0240706/2024-08

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1175, de 30 de setembro de 2025, republicado em 8 de outubro de 2025, fica recredenciada, a partir de 6 de outubro de 2024, a entidade Centro Educacional Hyarte ML Passos Ltda – EPP, mantenedora do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Atenas Passos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Coronel João de Barros, 369/378, Centro, em Passos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Passos

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/10/2025